



**COMISSÕES PERMANENTES**  
**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA**  
**REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023**  
**10ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2023/2024**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (24/02/2023), sexta-feira, às 11h37min., na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste RO, reuniram-se ordinariamente as Comissões de **Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento; Educação, Saúde e Assistência Social**, com a presença dos Senhores Vereadores: **Luiz Antônio dos Santos** (Presidente da CLJRF, Vice-Presidente da CFO e Vice-Presidente da CESAS); **Hermes Pereira Júnior** (Presidente da CFO e Vice-Presidente da CLJRF); **Antônio José Pereira Nascimento** (Membro da CLJRF), **Cosmo de Novaes Ferreira** (Presidente da CESAS), também estava presente a Presidente do IPRAM, Sr. Valdinéia Vaz Lara. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 12/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 14.555,60 destinados a atender a SEMELC"; **Projeto de Lei nº 16/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 103.456,62 destinados a atender a SEMED"; **Projeto de Lei nº 15/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 2.094.434,39 destinados a atender a SEMOD"; **Projeto de Lei nº 29/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 110.000,00 destinados a atender a SEMSAU"; **Projeto de Lei nº 30/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, por anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 330.000,00 destinados a atender a SEMSAU"; **ABERTURA:** Havendo Quórum Legal, o Presidente da CLJRF - Vereador Luiz Antônio, presidiu os trabalhos, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a presente reunião, o mesmo fez a leitura de um versículo da bíblia. Dando continuidade, a pedido do Vereador Luiz Antônio, foi incluído na pauta o **Projeto de Lei nº 33/2022**, o mesmo foi discutido e a Presidente do IPRAM, Sra. Valdineia, explanou a respeito do projeto, que obteve parecer favorável das Comissões e nomeado o Vereador Antônio José como relator. Foi posto em discussão o **Projeto de Lei nº 12/2023** onde as comissões manifestaram parecer favorável, nomeando o Vereador Hermes como relator. Em seguida, colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 16/2023**, onde as Comissões se prostraram favorável ao Projeto, sendo designado o Vereador Cosmo como relator. Em seguida, esteve em discussão o **Projeto de Lei nº 29/2023**, que teve parecer favorável exarado pelas Comissões, o Vereador Luiz Antônio foi nomeado relator do presente projeto. Dando continuidade, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 30/2023**, que também recebeu parecer favorável, designando como relator, o Vereador Luiz Antônio. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos membros e demais presentes e declarou encerrada a Reunião às 12h04min. Esta Ata foi secretariada conforme o expediente a qual após aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes presentes.

**Luiz Antônio dos Santos**  
Presidente da CLJRF  
Vice-Presidente da CFO  
Vice-Presidente da CESAS

**Hermes Pereira Júnior**  
Presidente da CFO  
Vice-Presidente da CLJRF

**Cosmo de Novaes Ferreira**  
Presidente da CESAS

---

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP:.76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia  
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br

---



Documento assinado eletronicamente por **Cosmo de Novaes Ferreira, Vereador**, em 27/03/2023 às 10:37, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos, Vereador**, em 27/03/2023 às 15:03, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 28/03/2023 às 08:36, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **464129** e o código verificador **48FF6D7F**.

Docto ID: 464129 v1